



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 68^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Damares Alves, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mara Gabrilli e Paulo Paim, e ainda do Senador Izalci Lucas, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcos do Val, Plínio Valério, Cid Gomes, Jussara Lima, Jaime Bagattoli, Magno Malta, Marcos Rogério, Astronauta Marcos Pontes, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Humberto Costa e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 60/2025 - CDH, de autoria Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), e PL 3506/2020, de autoria Câmara dos Deputados. Finalidade: "Instruir o Projeto de Lei nº 3.506, de 2020, que "institui o Dia da Conscientização sobre a Agenesia de Membros". Participantes: Renan do Nascimento Balzani, Professor adjunto do curso de arquitetura e urbanismo da UnB e Coordenador do Laboratório de Prototipagem, Inovação e Sistemas (LAPIS) da FAU/UnB; Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, Defensora Pública - Coordenadora do Núcleo de Defesa e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal; Ricardo Fabris Paulin, Presidente da Associação Lelê de Agenesia de Membros e autor da lei nº 6918/2021 do Distrito Federal, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros; Lauda Vieira dos Santos, Presidente da Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVIRARAS e vice-presidente da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras - FEBRARARAS; Santusa Santana, Presidente do Instituto DNA Saúde; e Wallas Nunes, Presidente da Câmara Brasileira de Tecnologias Educacionais – CBTE. A Presidente faz o seguinte encaminhamento: oficiar a Secretaria Nacional de Saúde Indígena (SESAI) para verificar o número de casos de crianças indígenas com agenesia de membros. Resultado: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/10/20>